



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

1º APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2025

Processo nº 19.471/2024 – Pregão Presencial nº 8/2024

Contratada: AVANTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

A **Câmara Municipal de São José dos Campos**, com sede na Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, nº 33, Vila Santa Luzia, São José dos Campos – SP, CEP 12.209-535, inscrita no CNPJ sob o nº 50.448.935/0001-03, isenta de Inscrição Estadual, representada neste ato por seu Secretário Diretor-Geral, **Michael Robert Boccato e Silva**, nos termos do art. 4º do Ato da Mesa nº 14, de 14 de junho de 2021, resolve apostilar a Ata de Registro de Preços, com fundamento legal no art. 136, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a documentação que instruiu o processo epigrafado, nos seguintes termos:

Cláusula I – Do Reajuste

1. Ficam reajustados em **3,54%** (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) os valores unitários dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor (**IPC**), calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (**FIPE**), referente ao período de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2026, nos termos do item 8 da cláusula V da ata epigrafada.

Cláusula II – Dos Valores

1. O reajuste produzirá efeitos financeiros a partir de **março de 2026**, passando os valores constantes do item 1 da cláusula III da ata em epígrafe a vigorar com os valores unitários atualizados, conforme detalhado na Nota Técnica nº 12/2026/SCTT-NGFC e discriminado abaixo:



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500340039003800310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

Item	Descrição	Valor unitário antes do reajuste (R\$)	Valor unitário reajustado (R\$)
1	Fornecimento e instalação de porta naval, miolo colmeia de 0,82m por 2,10m por 35mm completa, inclusa fechadura e acessórios necessários a execução do serviço. Cor: areia Jundiáí (padrão Câmara).	592,62	613,60
2	Fornecimento e instalação de portas de vidro padrão em vidro temperado incolor de 10mm, de 0,90m por 2,10m, incluso todos acessórios e ferragens em geral para montagem.	2.373,26	2.457,27
3	Fornecimento e instalação de porta kit DRYWALL de 0,82m por 2,10m por 35mm completa, inclusa fechadura e acessórios necessários a execução do serviço.	889,46	920,95
4	Fornecimento e instalação de divisória naval, miolo colmeia 35mm, estruturado com perfis de aço, modelo AL1 com mão de obra para instalação. Cor: areia Jundiáí (padrão Câmara). Altura: 3m.	179,73	186,09
5	Fornecimento e instalação de divisória naval, miolo colmeia 35mm, estruturado com perfis de aço, modelo AL3 - tipo painel e vidro e painel com mão de obra para instalação. Cor: areia Jundiáí (padrão Câmara). Altura: 3m.	210,75	218,21
6	Fornecimento e instalação de divisória naval, miolo colmeia 35mm, estruturado com perfis de aço, modelo AL3 – tipo painel e vidro com mão de obra para instalação. Cor: areia Jundiáí (padrão Câmara). Altura: 2,80 m.	189,87	196,59
7	Fornecimento e instalação de divisórias em estrutura metálica e revestimento em placas de gesso acartonado, padrão DRYWALL (chapas de gesso, massa e pintura) de 73mm estruturadas com perfis de aço galvanizado de 0,5mm fixados e travados no piso e na placa de laje a cada 600mm de eixo a eixo, para receber as chapas de gesso acartonado nos dois lados.	254,63	263,64
8	Fornecimento e instalação de divisória padrão em vidro temperado incolor de 10mm estruturado em alumínio preto, com base inferior de 150mm por 150mm, incluso todos acessórios e ferragens em geral para montagem.	1.334,03	1.381,25
9	Fornecimento e instalação de piso vinílico do tipo régua, click, espessura de cada peça entre 4 e 5mm, cores: bege, cinza, marrom ou amadeirado.	347,69	360,00
10	Fornecimento e instalação de rodapé de poliestireno com 100mm de altura e 16mm de espessura, cores: branco ou preto.	79,31	82,12





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC

Seção de Contratos

contratos@camarasjc.sp.gov.br

Item	Descrição	Valor unitário antes do reajuste (R\$)	Valor unitário reajustado (R\$)
11	Fornecimento de forro mineral retangular medindo 1.250 mm x 625 mm x 16 mm (comprimento, largura e espessura), na cor branca. O modelo deve ser de sistema lay-in (encaixe).	82,71	85,64
12	Fornecimento de forro mineral quadrado medindo 625 mm x 625 mm x 16 mm (comprimento, largura e espessura), na cor branca. O modelo deve ser de sistema lay-in (encaixe).	46,00	47,63
13	Serviço de desmontagem de divisórias em estrutura metálica e revestimento em placas de gesso acartonado, padrão DRYWALL (chapas de gesso, massa e pintura) de 73mm estruturadas com perfis de aço galvanizado de 0,5mm fixados e travados no piso e na placa de laje a cada 600mm de eixo a eixo.	66,75	69,11
14	Serviço de desmontagem de divisórias e materiais afins já existentes. Altura: 3m.	49,35	51,10
15	Serviço de montagem de divisórias e materiais afins já existentes, com fornecimento de perfis de aço. Altura: 3m.	64,26	66,53
16	Serviço de desmontagem de divisória naval 35mm tipo colmeia, remoção de vidro e de portas.	46,81	48,47
17	Serviço de montagem de divisória naval 35mm tipo colmeia, recolocação de vidro e de portas.	70,38	72,87
18	Serviço de desmontagem de divisória padrão em vidro temperado incolor de 10mm estruturado em alumínio preto, incluindo a remoção de portas.	160,55	166,23



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500340039003800310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações – NGFC
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

Cláusula III – Dos Recursos Orçamentários

1. As despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal, no programa “Manutenção das Atividades Legislativas”, nos elementos de despesa com detalhamentos “3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis” e “3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis”, consignada no exercício de 2026.

São José dos Campos, data da assinatura digital

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500340039003800310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

